



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 92/GR/UFGS/2025**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 750/GR/UFGS/2024 DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação Final das inscrições do EDITAL Nº 750/GR/UFGS/2024, que dispõe sobre a chamada para credenciamento de docentes com ingresso no primeiro semestre de 2025, no PPGCB.

**1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	Situação
Fernanda Oliveira Lima	Homologada
Ricieri Naue Mocelin	Homologada
Yaná Tamara Tomasi,	Homologada
Dalila Moter Benvegnú	Homologada
Sergio Luiz Alves Junior	Homologada
Lauren Lúcia Zamin	Homologada

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

**2.2** A avaliação das inscrições será realizada pela Comissão para Credenciamento e Descredenciamento Docente, do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas do *Campus* Chapecó, constituída pela PORTARIA Nº 1437/GR/UFGS/2021, em 26 de novembro de 2024.

**2.3** Os docentes credenciados terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo quatro disciplinas por quadriênio de avaliação), orientação (levar à defesa pelo menos um orientando/ano em média), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões e produção bibliográfica (segundo os critérios da área).

**2.4** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/PROPEPG/UFGS/2018, e com a RESOLUÇÃO Nº 55/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2023, Art. 5º, o credenciamento terá validade de quatro anos, nos termos estabelecidos no §3º, do Art. 69, do Regulamento da Pós-Graduação e no calendário de Avaliação da Capes.

**2.5** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGCB.

Chapecó-SC, 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor